

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 048/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO/CONCRETO, localizada na BR-116, KM 186, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, COM ÁREA TOTAL DE 1.390,82 M² de interesse do PROPEL, CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, com CPF/CNPJ sob n.º 05.774.283/0003-04, embasada no REQUERIMENTO Nº 087/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 063/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.